

IV ENCONTRO DE
POLÍTICAS
LINGUÍSTICAS,
DIREITO
LINGUÍSTICO E
JUSTIÇA SOCIAL

06 A 08 DEZ 2023

CADERNO DE RESUMOS GTS

CRISTINE SEVERO
SILVANA AGUIAR DOS SANTOS
JAEL SÂNERA SIGALES GONÇALVES
(COORDENAÇÃO | ORGANIZAÇÃO)

06 A 08 DEZ 2023
MODALIDADE REMOTA

CADERNO DE RESUMOS

IV ENCONTRO DE POLÍTICAS LINGUÍSTICAS,
DIREITO LINGUÍSTICO E JUSTIÇA SOCIAL

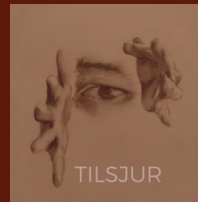
GRUPO POLITICAS
UFSC/CCE
FLORIANÓPOLIS

[HTTPS://POLITICASLINGUISTICAS.UFSC.BR/](https://politicasinguisticas.ufsc.br/)



PoLiTicas

Grupo de Pesquisa em Políticas Linguísticas
Críticas e Direitos Linguísticos



GT 1 Direitos Humanos, Direitos Linguísticos e Políticas Linguísticas

06 dez 2023 | 15h-17h

CONCEPTUALIZAÇÕES ACERCA DE POVOS INDÍGENAS EM TEXTOS JORNALÍSTICOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS GOIANOS DOS SÉCULOS XVIII, XIX, XX E XXI

Amanda Leles Feitosa (UFG | Mestranda)

amanda.leles@discente.ufg.br

Gláucia Vieira Cândido (UFG | Doutora)

glaucia_candido@ufg.br

Leosmar Aparecido da Silva (UFG | Doutor)

silva515@ufg.br

Essa pesquisa é de natureza qualitativa, de abordagem exploratória, descritiva e interpretativa do corpus. Temos como objetivo investigar as conceptualizações acerca de povos indígenas por povos não-indígenas expressas em textos de caráter documental e histórico. Os textos do corpus são de natureza jornalística, dentre os quais artigos de opinião ou textos de notícia jornalística, selecionados pela pesquisadora no site Hemeroteca Digital da Fundação da Biblioteca Nacional. Os anos de publicação dos textos são, em ordem cronológica: 178-, 1837, 1910, 1940 e 2023. Verificamos que nos séculos XVIII, XIX e XX os textos analisados contribuíram para a formação/manutenção de estereótipos pejorativos acerca dos povos originários e criaram/mantiveram uma conceptualização separatista entre povos indígenas e não-indígenas. O texto de 2023 afirma que os povos indígenas ainda lidam com as consequências de ações tomadas e da linguagem utilizada em anos anteriores. Para a concretização desse estudo, nos embasamos nos pressupostos da área conhecida como Linguística Cognitiva, a qual abriga a Teoria da Metáfora e Metonímia Conceptuais e a Semântica Sócio Histórica, especialmente relevantes na investigação de conceitos metafóricos e metonímicos através dos quais pensamos e agimos ao longo da História.

POLÍTICAS LINGUÍSTICA E DIREITOS LINGUÍSTICOS EM ANGOLA PARA MANUTENÇÃO DO MULTILINGUISMO: ANÁLISE NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Pedro Kiuma da Silva (UFPB | Mestrando)

pedrokiuma1995@gmail.com

Este trabalho propõe-se investigar as políticas linguísticas e direitos linguísticos em Angola para manutenção do multilinguismo através da análise na Constituição da República do país, visto que no contexto angolano coexiste diversidade linguística e cultural que representa a identidade deste povo, tal como ocorreu nos demais países do continente africano. Além do português, língua oficial, são faladas nessa região cerca de nove línguas nacionais angolanas de origem bantu. Apesar disso, a política linguística estatal confere maior protagonismo à língua portuguesa, promovendo, assim, o monolingüismo, invisibilizando as diversas línguas nacionais e violando os direitos linguísticos dos cidadãos nacionais que não têm o português como primeira língua. Para darmos conta do nosso objetivo, temos como aporte teórico os seguintes autores: Calvet (2002/2007); Rajagopalan (2003); Severo (2012); Oliveira (2016); Bagno (2020); Bernardo (2018) e a Declaração dos direitos linguísticos (1996), os quais tematizam

políticas linguísticas em âmbito global e na conjuntura angolana. Para a materialização deste estudo, adotou-se a pesquisa bibliográfica, qualitativa e documental, já que o corpus de análise compreende a Lei Constitucional de República de Angola, composta por 224 artigos e aprovada pela Assembleia Nacional em 2010. Os resultados demonstram que a lei magna evidencia a política linguística do monolinguismo, dando mais visibilidade ao português como língua de administração pública para atendimento nos hospitais, nos tribunais, no ensino e na comunicação social, e deixando as línguas nacionais em segundo plano, com simples papel de línguas segundas para muitos cidadãos. Conclui-se que há necessidade de inclusão de uma política linguística que se adeque com a realidade linguística do país, para a manutenção do processo do multilinguismo e o cumprimento dos diretos direitos linguísticos, cooficializando as demais línguas.

AÇÕES DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS E LINGUÍSTICAS VOLTADAS AO PÚBLICO MIGRANTE NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

Cora Elena Gonzalo Zambrano (UERR/ PPGL-UFRR | Doutora)
coragonzalo@gmail.com

Marcus Vinícius da Silva (UFRR | Doutorando)
marcus.silva@ufr.br

O objetivo deste texto é apresentar o panorama de ações de políticas educacionais e linguísticas para o acolhimento de sujeitos migrantes implementadas pela Universidade Estadual de Roraima (UERR), a partir de 2017. Tais ações são importantes devido ao intenso e complexo fluxo de deslocados forçados que cruzam a fronteira Brasil/Venezuela todos os dias em busca de melhores condições de vida no Brasil. A migração gerou uma necessidade de formação de professores brasileiros para atender aos alunos venezuelanos nas escolas públicas, cuja língua materna não é a portuguesa, bem como demandou a aprendizagem de português por cidadãos adultos venezuelanos para fins profissionais de incorporação ao mercado de trabalho. Para tanto, o arcabouço teórico desta empreitada baseia-se nos estudos da Linguística Aplicada (MOITA LOPES, 2006), especificamente das áreas de formação de professores e de Políticas Linguísticas. A partir da análise, constata-se um movimento de incorporação de políticas linguísticas voltadas para o acolhimento linguístico destinado aos brasileiros e aos migrantes, de forma a proporcionar um acolhimento entrelínguas (ZAMBRANO, 2021), embora ainda haja invisibilização/ silenciamento da inclusão de ações na formação de professores de línguas em termos macros no estado roraimense.

DIREITOS LINGUÍSTICOS E COOFICIALIZAÇÃO DAS LÍNGUAS INDÍGENAS DO ESTADO DO AMAZONAS ATRAVÉS DA LEI Nº 6.303/2023

Ádria dos Santos Gomes (SEMED-Manaus/UFS | Doutoranda)

adria_lc@hotmail.com

O Amazonas é considerado um Estado plurilíngue devido a diversidade de línguas indígenas faladas em seu território. No entanto, essas línguas encontravam-se em situação de risco de desaparecimento, devido ao número reduzido de falantes e à falta de políticas linguísticas que ajudem a preservar, a valorizar e a divulgar entre os seus membros. A UNESCO proclamou o decênio 2022-2032 como Década Internacional das Línguas Indígenas com o intuito de refletir sobre as ameaças contra as línguas indígenas e, sobretudo, com o objetivo de propor ações em nível nacional e internacional, para a promoção e o fortalecimento dessas línguas. No Brasil, foram criados grupos de trabalho, que agregam indígenas e não indígenas, para a reflexão e discussão das ações a serem implementadas e através dessas tratativas, o Estado do Amazonas, aprovou a Lei Estadual nº 6.303, de 19 de julho de 2023 que dispõe sobre o reconhecimento das línguas indígenas faladas no Estado do Amazonas como patrimônio cultural imaterial, estabelecendo a cooficialização de línguas indígenas e instituindo a Política Estadual de Proteção das Línguas Indígenas do Estado do Amazonas. O objetivo desta pesquisa é abordar os impactos ocasionados pela lei e seus desdobramentos. A metodologia utilizada é de cunho documental, analisando os dispositivos legais. A fundamentação teórica está pautada nos pesquisadores que abordam essa temática como Abreu (2018, 2022), Lagares (2018), Calvet (2007), dentre outros. Os resultados preliminares evidenciam que o Estado do Amazonas está criando diretrizes e aparatos legais que permitem o fortalecimento das línguas indígenas através de políticas linguísticas com ações de fortalecimento e revitalização das línguas respeitando o direito linguísticos dos povos.

BARREIRAS LINGUÍSTICAS NO ACESSO À JUSTIÇA BRASILEIRA: ANÁLISE DE TRÊS CASOS

Caroline Lima dos Santos (UFS | Mestranda)

carollimasts@hotmail.com

A linguagem, enquanto prática social, é um elemento fundamental no acesso a todos os setores da sociedade, incluindo o acesso aos direitos legais previstos pelo sistema judicial. No entanto, embora haja progresso no debate sobre direitos linguísticos, ainda há ocorrências de situações em que barreiras linguísticas impossibilitam indivíduos de terem o tratamento necessário para o acesso à justiça brasileira. Diante disso, a pesquisa realizada se propôs, como objetivo central, examinar situações referentes ao sistema judiciário do território brasileiro nos quais os indivíduos não se comunicam em língua portuguesa, idioma esse regulamentado como língua oficial do Brasil, mas não o único utilizado pela população do país. Dessa forma, com base em uma abordagem metodológica qualitativa-interpretativa e interligando-se ao objetivo inicial, o trabalho apresenta reflexões a partir da análise de três casos que compartilham em comum a língua como um obstáculo para o acesso à justiça social. Assim, o estudo se concentra na interpretação das políticas e dos procedimentos legais que afetam o acesso à justiça desses indivíduos. O embasamento teórico que alicerça a análise e as discussões se apoia nas

teorias provenientes dos campos de estudos das políticas linguísticas e do direito linguístico, mediante a teóricos como Abreu (2016, 2018, 2020), Severo (2013, 2022), Sigales-Gonçalves (2020), Silva (2013), Spolsky (2009, 2016). Esses autores, a partir de suas contribuições teóricas, corroboram com a compreensão dos complexos aspectos relacionados à intersecção entre língua e direito. Os resultados iniciais apontam que a justiça brasileira enfrenta desafios significativos ao reconhecimento e garantia dos direitos linguísticos, logo, por intermédio das situações analisadas revelam a falta de intérpretes e serviços de tradução adequados para os casos em que a pessoa não se comunica em português e, conseqüentemente, evidencia o silenciamento da diversidade linguística brasileira. Por fim, espera-se com a pesquisa, destacar a importância de reconhecer a língua como um direito primordial do ser humano.

POLÍTICA LINGUÍSTICA ANTIRRACISTA: DIÁLOGOS ENTRE BNCC, ENEM E LEI Nº 10.639/03

Vânia Alves Beneveli (UnB | Doutoranda)
vania.beneveli@gmail.com

Esta pesquisa objetiva apresentar um estudo sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em dialogismo com a Lei nº 10.639/03, com foco no componente curricular Língua Portuguesa – em especial no Ensino Médio – e as implicações acerca da temática étnico-racial aplicada em prova de larga escala, Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). A pesquisa baseia-se nos conceitos de política linguística e de planejamento linguístico, postulados por Calvet (2007), a fim de analisar a Lei nº 10.639/03 como uma política pública de implementação da educação antirracista no território nacional, bem como o documento da Base Nacional Comum Curricular, efetivado no Ensino Médio desde 2022, nas instituições públicas e particulares de ensino no Brasil. Ademais, essa análise perscruta, com base em metodologia qualitativa, as três últimas avaliações aplicadas do Exame Nacional do Ensino Médio, a fim de investigar as questões no que tange à temática de história e cultura afro-brasileira e africana, versada na Lei nº 10.639/03. Cabe ressaltar que o Enem, além de ser uma das formas de ingresso na universidade, propõe avaliar as competências necessárias do estudante ao final do Ensino Médio, dentre elas a compreensão das línguas como fenômeno histórico, social e identitário. Assim, a proposta desta pesquisa é a de discutir a importância da implementação concreta, desde as bases legais até o percurso avaliativo do estudante, da Lei nº 10.639/03 na Educação Básica, com o foco na educação linguística antirracista, com o fito de promover a formação integral do estudante na aprendizagem em Língua Portuguesa com o viés histórico, social e crítico.

LÍNGUAS INDÍGENAS NO PARANÁ E A EDUCAÇÃO INTERCULTURAL MULTILÍNGUE: O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS GOVERNAMENTAIS

Rosângela Célia Faustino (UEM | Doutora)
rcfaustino@uem.br

No pós segunda grande guerra mundial, com a criação de organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU), a partir da Declaração dos Direitos Humanos, buscou-se o reconhecimento da diversidade, com a inauguração de um debate internacional que culminou, em 1960, via a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), na aprovação da *Convenção relativa à luta contra a discriminação no campo do ensino*. Na sequência, foi aprovada a *Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial* e, com o *Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos* da UNESCO, foram consagradas normas de proteção aos direitos culturais, religiosos e linguísticos das minorias. Seguindo esses preceitos, no Brasil, com a Constituição Federal de 1988, os povos indígenas adquiriram o direito à cidadania e à diferença, tendo assegurado, também, o direito à utilização de suas línguas e processos próprios de aprendizagem na educação escolar. Dessa forma, o objetivo deste texto é discutir as línguas das etnias indígenas territorializadas no Paraná, a educação escolar intercultural multilíngue desenvolvida nas escolas e o papel das políticas públicas governamentais para a efetivação de seus direitos linguísticos. A pesquisa que deu origem a este texto é qualitativa, com a utilização de estudo de documentos oriundos de organizações internacionais, como a Unesco, documentos governamentais e documentos escolares. Foi desenvolvida no período de 2019 a 2022, abrangendo escolas nas quais estudam indígenas Kaingang, Guarani e Xetá, no Paraná. O referencial teórico se fundamenta em estudos decoloniais, que combatem o colonialismo e o eurocentrismo com novas epistemologias, baseadas nos etnoconhecimentos e na interculturalidade.

REVISÃO DA POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE UMA POLÍTICA LINGUÍSTICA DO IFFAR: AGÊNCIA, PRAXIOLOGIAS E REFLEXÕES DECOLONIAIS

Tamara Angélica Brudna da Rosa (IFFar | Doutora)
tamara.rosa@iffarroupilha.edu.br

Fernanda Lopes Silva Ziegler (IFFar/UFSM | Doutoranda)
fernanda.ziegler@iffarroupilha.edu.br

Janete Teresinha Arnt (IFFar | Doutora)
janete.arnt@iffarroupilha.edu.br

Este trabalho tem como objetivo apresentar o processo de revisão da política de internacionalização e criação de uma política linguística no contexto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar). Apoiamo-nos nas perspectivas críticas da Linguística Aplicada Sulear (PENNYCOOK; MAKONI, 2020) e dos estudos dos Letramentos Acadêmicos (LEA; STREET, 1998, 2006) que mobilizam questões identitárias, de agência, poder, mudança e justiça social. Para a revisão/criação das

políticas, foi instituído um grupo de trabalho (GT) com servidores de diferentes áreas, sendo a maioria professores de línguas. Para fomentar as discussões do GT, em fase inicial, foram apresentados: a) um panorama sobre políticas de internacionalização e linguística em uma perspectiva glocal; b) resultados de pesquisa em andamento acerca de documentos do IFFar que tratam sobre as línguas adicionais e a internacionalização da educação; e c) ações de internacionalização realizadas, até o momento, pela instituição. Este estudo é, portanto, exploratório-descritivo, orientado por aspectos intrínsecos à abordagem qualitativa-interpretativa. Espera-se, neste trabalho de revisão/criação das políticas, que também se constitui como um processo formativo institucional, olhar a internacionalização e as línguas em uma perspectiva crítica, com o envolvimento de toda a comunidade acadêmica, voltada para todos os âmbitos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão), incluindo pautas globais como a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Por fim, almeja-se que as políticas do IFFar não reforcem constructos capitalistas e coloniais que auxiliam a manutenção da hegemonia de países do hemisfério Norte, mas sim uma perspectiva glocal e decolonial.

POLÍTICAS LINGUÍSTICO-EDUCACIONAIS E O GERENCIAMENTO DA DIVERSIDADE LINGUÍSTICA: UM ESTUDO DE CASO EM UMA ESCOLA PÚBLICA DE FLORIANÓPOLIS

Kerolyn Sarate (UFSC | Doutoranda)
kerolynsarate14@gmail.com

No século XXI, a migração de crise se apresenta como um fenômeno que ocorre em diversas partes do mundo e reflete questões políticas, econômicas e humanitárias (SANTOS, 2014). Em 2021, só o estado de Santa Catarina recebeu 15.461 pedidos de Registro Nacional Migratório, sendo que as nacionalidades mais recorrentes foram venezuelanos, argentinos, haitianos, cubanos e russos (ICOM, 2021). Esse cenário tem reflexo em todas as esferas da sociedade brasileira, em especial na educação. A educação básica da capital Florianópolis recebeu a maioria das matrículas de migrantes em 2021, com 1693 matriculados, sendo que 67% desses registros foram realizados em escolas pública e 33% em escolas privadas (ICOM, 2021). Diante disso, o objetivo dessa pesquisa é averiguar quais políticas linguístico-educacionais são implementadas a *nível local* e a *nível municipal* em uma escola de educação básica da rede pública de Florianópolis. A escola investigada é localizada no norte da cidade, e no ano de 2023 conta com 4% do corpo estudantil formado por discentes estrangeiros. São 98 alunos de diversas nacionalidades e diferentes níveis de proficiência em Português Brasileiro (PB). Para verificação das políticas linguístico-educacionais locais foram realizadas entrevistas com a supervisão escolar a fim de entender como a escola lida com o cenário multilíngue. Além disso, para compreender a nível municipal quais políticas linguístico-educacionais são mobilizadas, investigo a Proposta Curricular da Rede Municipal de ensino de Florianópolis (2016). Com base em Berger (2021) compreendo que as políticas linguístico-educacionais versam sobre medidas, ações, planejamento e práticas de gerenciamento das línguas, desenvolvidas por governos ou por agentes escolares. Os resultados preliminares apontam que a nível local a escola tem um projeto no turno inverso, no qual os alunos estrangeiros são convidados a participar para aprimorar o PB, no entanto, apresenta pouca adesão. O projeto não é executado por professores de Português como Língua de Acolhimento (PLAC) ou de PB como língua estrangeira.

GT 2 Cidadania

Linguística e Vozes Sociais

07 dez 2023 | 15h-17h

A TRADUÇÃO DE POESIA SURDA SINALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAUTAS POLÍTICAS DA COMUNIDADE SURDA

Jonatas Rodrigues Medeiros (UFSC | Doutorando)
jonataslibras@gmail.com

Quais narrativas poetas e tradutores agenciam para a denúncia de violações de direitos humanos surdos? O objetivo é apresentar pautas políticas da comunidade surda produzidas em poesias sinalizadas, traduzida para o português, e com circulação em espaços alternativos, como festivais e slams. A hipótese é que as poesias surdas são importantes indicadores de pautas políticas a favor dos direitos linguísticos e sociais das pessoas surdas. Para isso, articula-se perspectivas dos estudos dos direitos humanos (PIRES, 2018), direitos humanos surdos (HAUALAND e ALLEN, 2009); estudos surdos (TERCEIRO, 2018; SANTOS, 2019) estudo da literatura surda (SANTOS e MOTA, 2020; BRITO, *et al.*, 2021) e estudos da tradução em vertentes contracoloniais (CARRASCOSA, 2017; COLLINS, 2019). Na interlocução desses campos teóricos, apresenta-se a temática da Literatura Surda de Direitos Humanos e Injustiças Sociais (MEDEIROS, 2022), como significativa textualidade surda em prol da construção de políticas públicas voltadas à comunidade, em especial as políticas linguísticas e de tradução. A justificativa é que a comunidade surda expressa suas reivindicações de direitos, também através da poesia, para além de espaços políticos de disputas estruturalmente ouvinte (parlamento, justiça, sindicatos e etc). Utiliza-se a metodologia de análise do ciberespaço *Instagram*, com coleta e descrição dos dados de postagens da página do Festival de Direitos Humanos Surdos, primeira e segunda edição. Os resultados apontam para pautas como: combate ao racismo contra comunidade negra surda; violência obstétrica contra mulheres surdas; feminicídio e misoginia contra mulheres surdas; pedofilia e violência sexual contra crianças surdas; demandas interseccionais entre raça, gênero e surdidade; violência contra surdos lgbtquia+ em especial pessoas trans surdas; falta de políticas linguísticas e de tradução em espaços públicos; gordofobia e empregabilidade surda. Dentro desse contexto, é notório que a poesia se torna também um instrumento político de reivindicação por direitos e a tradução desempenha importante papel na formulação dessas poesias-manifesto em textualidade na língua portuguesa. As considerações apontam para a necessidade de reconhecer as poesias surdas e sinalizadas de Direitos Humanos como indicador de pautas políticas da comunidade surda organizadas por agentes da poesia surda e da tradução de direitos humanos.

COMPARAÇÃO ENTRE ACULTURA DO GRUPO ÉTNICO PAPEL E A CULTURA DO GRUPO ÉTNICO BALANTA DA GUINÉ-BISSAU

Honório Lima Nanque (UFPB | Mestrando)
nanquelima@gmail.com

O estudo comparativo entre as línguas locais na Guiné-Bissau é pouco explorado no meio acadêmico guineense. À vista disso, o presente trabalho tem como foco o estudo comparativo entre duas grandes culturas de grupos étnicos de Guiné-Bissau, chamados: Balantas e Papel. Sendo assim, o objetivo desta pesquisa é averiguar e comparar as

práticas culturais que os dois grupos étnicos apresentam em comum, bem como o que não têm em comum. Nesta perspectiva, para que essa pesquisa seja realizada, trabalhei com método da pesquisa de natureza bibliográfica, com base teórica dos trabalhos: Garrafão; Subuhana (2018), Virginia (2018), Schneider1 (1998), Aldair (2017), Tchuda (2019) e Mendes, (2018). O trabalho se enquadra como pesquisa do campo, uma vez que entrevistei três moradores de diferentes faixas etárias desses grupos étnicos. O resultado mostra que os dois grupos étnicos, além de serem os grupos com maior população na Guiné-Bissau, compartilham grande parte de suas práticas culturais, tais como: os rituais de passagem das fases de adolescente para adultos, casamento, circuncisão, toca choro e cortejos fúnebres. Os elementos que os diferenciam são: realização da cerimônia tradicional (catadeira) e a herança da posse da terra. Portanto, vale dizer que os dois grupos apresentam organização social diferente, visto que o grupo étnico Balantas possui organização social horizontal, ou seja, neste grupo não há questão da hierarquia, por isso a decisão é tomada em conjunto; enquanto no grupo étnico Papel ocorre uma hierarquia de forma vertical, já que cabe ao chefe de tabanca tomar decisão para todos constituintes. Ambos os grupos são fortemente ligados às práticas tradicionais, sendo que são animistas, ou seja, acreditam em um ser superior divino, com quem estabelecem contato, cuja finalidade é procurar proteção contra eventual ato ruim que possa prejudicar a comunidade. Por fim, averiguamos o papel da língua nessas práticas culturais,

PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE LINGUÍSTICA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS LINGUÍSTICOS NA GUINÉ-BISSAU: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS LINGUÍSTICAS INCLUSIVAS NO SISTEMA EDUCACIONAL

Marcelino Issa da Cunha (UFPB | Mestrando)
marcelinoissacunha@gmail.com

Socorro Cláudia Tavares de Sousa (UFPB; NEPEL | Doutora)
sclaudiats@gmail.com

Este estudo aborda a promoção da diversidade linguística e a proteção dos direitos linguísticos em Guiné-Bissau, com um foco específico nos desafios relacionados à implementação de políticas linguísticas inclusivas no sistema educacional. Um dos principais desafios identificados é o papel fundamental das línguas locais no ensino de línguas, considerando a rica diversidade linguística do país. O estudo analisa a complexa interação entre as línguas locais, o português (língua oficial) e outras línguas estrangeiras no contexto educacional guineense. As perspectivas apontam para a importância de desenvolver estratégias pedagógicas e políticas linguísticas que valorizem as línguas locais como veículos eficazes de ensino, ao mesmo tempo em que garantem o acesso a uma educação de qualidade para todos os estudantes. Além disso, o estudo enfatiza a necessidade de um diálogo contínuo entre os formuladores de políticas, educadores e comunidades locais para desenvolver abordagens inclusivas e culturalmente sensíveis. Para o procedimento metodológico, caracterizamos esta pesquisa como de natureza qualitativa e de revisão bibliográfica. Para as discussões sobre as perspectivas sociolinguística e de políticas linguísticas, nos baseamos nos estudos de Fishman (1989), que oferecem uma perspectiva abrangente sobre a relação entre língua, cultura e educação; nos estudos de Garcia (2009, 2014), sobre a educação bilíngue e multilíngue.

Utilizamos também outros autores que exploram questões de justiça linguística e que versam sobre as políticas linguísticas e, em especial, sobre os direitos linguísticos (Spolsky, 2021; Severo, 2022). Esse trabalho visa contribuir para a compreensão dos desafios e perspectivas na promoção da diversidade linguística na Guiné-Bissau, bem como para o desenvolvimento de políticas mais eficazes que garantam o pleno exercício dos direitos linguísticos da população, refletindo, assim, a diversidade cultural e linguística do país.

POLÍTICAS LINGUÍSTICAS DESENVOLVIDAS NA GUINÉ-BISSAU E CABO-VERDE: O CASO DA LÍNGUA “CRIOULA”

Reginaldo Umateb Santiago Neto (UFPR | Mestrando)
umtebreginaldo@gmail.com

O presente trabalho visa analisar e comparar políticas linguísticas desenvolvidas na Guiné-Bissau e Cabo-Verde, a partir de um viés decolonial, podendo, assim, compreender como foi possível que esses dois países, mesmo depois da independência, ou seja, depois do jugo colonial europeu, mantivessem exclusivamente o português como a língua oficial. O trabalho partilha a ideia de que o contato entre os portugueses e os povos que residiam nos territórios analisados, que é atualmente Guiné-Bissau e Cabo-Verde, fez com que surgisse língua denominada de “crioulo” (contato linguístico), termo que julgamos preconceituoso para designar uma língua. E o “crioulo” durante todo o período colonial teve o seu status de língua renegado, sendo caracterizado, preconceitualmente de dialeto, falado por pessoas “menos instruídas”. Do ponto de vista metodológico, o trabalho foi desenvolvido com base nas revisões/pesquisa bibliográficas, tendo como materiais de apoio livros, teses, dissertações, monografias, artigos acadêmicos e alguns documentos oficiais. E a conclusão parcial a que chegamos é que a NÃO oficialização da língua crioula nos dois países deve-se: primeiro, ao fato de que as pessoas que, de certa forma, têm poder de decisão com relação às línguas, são, na sua maioria, indivíduos instruídas na Europa – **pequenos burgueses** (CABRAL, 1976) –, que sofreram lavagem cerebral profunda, sendo que a língua ideal nas suas visões são as eurófonas; segundo, a exclusividade da oficialização do português e a rejeição do crioulo está atrelada à tentativa desesperada de provar ao Ocidente que os dois países estão abertos à ideia de civilização sinônimo de europeização (AUGEL, 1997) . Por fim, entendo que os critérios para oficialização de uma língua não são favoráveis aos países africanos, tendo em conta a situação sociolinguística desses dois países e suas condições sócio-histórica.

ANIMAIS (S)EM DIREITO: UMA ANÁLISE DISCURSIVA DOS SENTIDOS JURÍDICOS DE ANIMAL

Érica Morschel (UFRGS | Mestranda)

erica.morschel@gmail.com

Luciana Vinhas (UFRGS | Doutora)

lucianavinhas@gmail.com

O presente trabalho tem como objetivo analisar o texto da Resolução n° 1.236/2018 publicado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), que tem por função definir os conceitos de crueldade, abuso e maus-tratos contra animais, além de dispor sobre a conduta dos profissionais da medicina veterinária e da zootecnia. Considerando a crescente preocupação da sociedade acerca das questões de crueldade contra os animais não-humanos, essa Resolução escancara – no âmbito profissional e jurídico, uma vez que são esses os profissionais aptos a julgar se há ou não sofrimento infligido aos animais – o que está em jogo ao serem postos em funcionamento os conceitos de animal, crueldade, abuso e sofrimento. A análise, portanto, consiste em uma interpretação do discurso da Resolução, embasada nas práticas teóricas e analíticas da Análise Materialista do Discurso (AD), proposta por Michel Pêcheux ao final da década de 1960. O trabalho investiga o funcionamento da prática da ideologia jurídica que se materializa na língua por meio de um discurso endereçado aos profissionais habilitados a reconhecer comportamentos de animais. Para isso, a análise articulou os conceitos de ideologia, discurso, função e funcionamento, Direito e sujeito, tendo como base principal os trabalhos de Michel Pêcheux, Louis Althusser e Eni Orlandi. No entrelaço de todos esses conceitos, os sentidos tomam corpo, indicando que os animais, para a ideologia jurídica, não passam de um objeto passivo e manipulado (e manipulável). Há, dessa forma, uma contradição, dado que a própria Resolução reconhece a necessidade de proteção aos animais, mas não impede que seus corpos sejam objeto de violência ou morte.

A BONECA BARBIE REPRESENTADA NA POLIFONIA DE VOZES FEMININAS NOS PRESSUPOSTOS DO LIVRO “SEJAMOS TODOS FEMINISTAS”, DE CHIMAMANDA NGOZI ADICHIE E NA PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE “BARBIE”

Alessandra Regina Yabe (SEDUC-SP; SME-SP)

alessandrayabe41@gmail.com

O resumo aborda a questão da boneca Barbie transmutada em diversas vozes femininas. O corpus compreende o filme “Bárbie” e o livro “Sejamos todos feministas”, de Chimamanda Ngozi Adichie. Tem-se como objetivos: analisar a personagem Barbie com experiências vividas no mundo ideal e no mundo real; observar o tipo feminino almejado pela Barbie nos contextos sociais permeados no filme; estudar a vida da Barbie como boneca, seja como um objeto de manipulação, seja como mulher, representante de uma voz feminina a ser escutada e valorizada. Me apoio nos pressupostos de Adichie na problemática do feminismo e analiso a tradução semiótica feita da boneca Barbie como “língua de origem” para as vozes femininas como “línguas meta”. O contexto consiste na problematização da boneca Barbie em conexão com a polifonia de vozes femininas na sociedade e os estudos sobre feminismo de Adichie. A metodologia consistiu na leitura

do livro “Sejamos todos feministas”; na apreciação do filme “Barbie” e na análise da tradução semiótica da boneca com as vozes femininas sociais. Como resultados prévios, constatou que a Barbie se libertou do mundo da fantasia para ser iniciada em um mundo real, respondendo ao mundo feminino anteriormente oprimido pelo machismo.

CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS SOBRE O PAPEL ATUAL DO (“CRIOULO”) GUINEENSE NA GUINÉ-BISSAU

Mamadú Saliu Djaló (UFRGS | Doutorando)
Mamasaliu19@gmail.com

A Guiné-Bissau é um país situado na costa ocidental de África com uma superfície total de 36.125km. O país é conhecido por sua diversidade linguística e cultural, pois no território existem mais de 20 grupos étnicos, possuindo cada um deles sua língua e cultura. Além das línguas étnicas, há, ainda, o guineense ou *kriol*, que é a língua nacional, exercendo um grande papel na sociedade, por ser empregado nas relações interétnicas. Sendo assim, o presente trabalho tem por objetivo investigar o contexto sociolinguístico em que se insere a língua guineense na Guiné-Bissau, sob o ponto de vista de seus falantes. Para tanto, recorreremos à análise qualiquantitativa de questionários semiestruturados, submetidos a 25 informantes guineenses. Os inquiridos abarcaram fatores relacionados às línguas em uso na Guiné-Bissau, ao emprego da língua guineense no ambiente escolar e nas instituições e à avaliação sobre a importância dessa língua no país. No referencial teórico, para compreender como se deu a gênese da língua guineense e do contato linguístico na Guiné-Bissau, consideramos Embaló (2008), Rubio (2021), Rougé (2005), entre outros. Para fundamentar as Políticas linguísticas, usamos UNESCO (1996), Couto (1996), Timbane e Manuel (2018), Schiffman (1996), Calvet (2002) e Silva (2013). Os resultados evidenciam relatos que convergem entre si quanto a uma política linguística opressora em relação ao uso do guineense no sistema educacional. No entanto, constatamos que, em algumas comunidades, é possível encontrar uma política linguística implícita desenvolvida pelos pais ou encarregados de educação, com o intuito de valorizarem a língua guineense e as línguas étnicas (Fula, Balanta, Mandinga, Pepel, Biafada, Mandjaku, Mancanhi, Budjugu, etc.). Por outro lado, houve divergência de opiniões dos participantes sobre a oficialização e ensino da língua guineense no ambiente escolar.

O PAPEL DA LÍNGUA PORTUGUESA E A LÍNGUA BANTU CINYÚNGWE NA ÀPROVÍNCIA DE TETE EM MOÇAMBIQUE DESDE: ESTUDO DO CASO DESDE 1975 A ATUALIDADE

Júlio Bernardo Sandaca (Universidade Púnguè-Moçambique; UFSC | Doutorando)
sandacaj@gmail.com

Esta comunicação visa discutir a política linguística de Moçambique desde 1975 até a atualidade, com enfoque as línguas portuguesa e cinyúngwe. O papel que cada uma dessas línguas desempenha na esfera educacional, social, econômica, cultural e política remetem-nos aos seguintes objetivos: abordar as políticas de desenvolvimento da língua portuguesa

e bantu (cinyúngwe) em Moçambique; e discutir o uso do português e cinyúngwe em contexto plurilíngue. Para a recolha de dados, foram realizadas entrevistas com pessoas fluentes, missionários, professores e alunas/os de graduação dos cursos de Letras Português, Português Língua Estrangeira e curso de Linguística da Universidade Púnguê. Constitui base teórica para o trabalho o seguinte material: Constituição da República (1975;1990;2004;2018;2023), Martins (1991), PCEB (2004), PCEB (2018), PCESG (2007), PCES (2022), Firmino (2000), Spolsky (2004), Moita Lopes (2006), Makoni & Stroud (2007), Pe. Altuna (2006), Mendes (2000), Mucale (2013), Chimbutane (2011), Rego (2012), Patel (2012), Patel e Cavalcanti (2013), Severo (2022; 2019), Severo & Nhampoca (2022), Nhampoca (2015), Makoni (2002;2020), Lucena(2021), Dias (2021) e Ngunga (2012; 2021). Dos resultados encontrados, nota-se que a política linguística de Moçambique vive uma nova fase, sendo que 1975, ano da independência nacional, foi um período que marcou o início de discursos sobre a valorização da cultura local, tornando as línguas bantu patrimônio cultural (CRM, 1990). A cultura bantu subscreve exclusivamente as suas atividades e outras formas de convivência por meio dessas línguas. Nas escolas, o ensino bilíngue é a forma libertadora para os alunos da zona rural, que não falam o português. Portanto, o uso das línguas bantu na escola quebra o silêncio instituído na aprendizagem das crianças da zona rural.

A VOZ DO REVISOR DE TEXTOS ACADÊMICOS EM FOCO: UMA ANÁLISE DO ITEM *JÁ QUE* SOB A PERSPECTIVA DA POLÍTICA LINGUÍSTICA

Ingrid Cruz do Nascimento (UFPB | Doutorando)

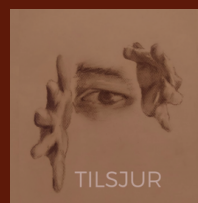
academicosemdepressao@gmail.com

Socorro Cláudia Tavares de Sousa (UFPB | Doutora)

sclaudiats@gmail.com

O revisor de textos é uma profissão exercida desde antes do século V (BALESTERO, 2019) e sofreu diversas mudanças ao longo do tempo, especialmente com os avanços tecnológicos. Entretanto, o revisor de textos é um profissional invisível (FARIA, 2018), pois não é possível identificar se um texto já publicado foi revisado ou não. Além disso, não há registro, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), dessa atividade laboral – diferentemente dos tradutores. Considerando a necessidade de ampliar estudos que focalizem a profissão do revisor de textos e que deem visibilidade à atuação e à voz desse agente, este trabalho objetiva analisar as crenças do revisor de textos acerca do uso da expressão *já que* em gêneros da esfera acadêmica. A análise se baseia na Teoria da Gestão da Língua de Spolsky (2004, 2009, 2021), especificamente sobre o conceito de crenças, as quais subjazem as escolhas linguísticas do revisor. Quanto à abordagem metodológica, esta pesquisa é de natureza qualitativa e se enquadra em um paradigma interpretativista (LIN, 2015). Foi elaborado um questionário *online*, composto por 20 questões e respondido por dez revisores textuais brasileiros, todos com formação em Letras Português. Acerca do procedimento de análise dos dados, estabelecemos uma comparação entre as crenças desses revisores e a materialização de tais crenças, evidenciadas pelas sugestões de reescrita para o *já que* em trechos de textos acadêmicos. Além disso, analisamos o nível de formalidade atribuído a dois itens que podem possuir o mesmo sentido e exercer a mesma função sintática: o *já que* e o *visto que*. Como resultados, identificamos duas principais crenças acerca dessa expressão: i) primeiro, esta

é compreendida como menos formal, e, conseqüentemente, menos adequada aos gêneros acadêmicos do que outros elementos coesivos; ii) segundo, esta é compreendida como semanticamente imprecisa ou generalizante, sendo sugerida ser substituída em textos acadêmicos.



©2023 | AUTORAS(ES)
GRUPO POLÍTICAS LINGUÍSTICAS CRÍTICAS E DIREITOS
LINGUÍSTICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. É PERMITIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DESTA OBRA, DESDE QUE CITADA A FONTE E QUE NÃO SEJA PARA VENDA OU QUALQUER FIM COMERCIAL.

